

SINOPSE SINTIUS

**Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários**

27/01/2023

**Disponível em nosso site: https:/sintius.org.br**

**Trabalho escravo: 2.575 pessoas foram resgatadas em 2022**

No ano passado, 2.575 trabalhadores foram resgatados de condições análogas às de escravo, um terço a mais que em 2021. Do total de resgates em 2022, 35 eram crianças e adolescentes. Os dados são da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ao todo, foram realizadas 462 fiscalizações que resultaram em mais de R$ 8 milhões em verbas salariais e rescisórias. Como algumas ações ainda estão em andamento, esse valor pode ser corrigido.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel realizou um terço das ações e encontrou práticas de trabalho análogo ao de escravo em 17 estados. Entre os 20 estados fiscalizados, apenas Alagoas, Amazonas e Amapá não registraram casos de escravidão contemporânea.

Minas Gerais foi o estado com mais ações, tendo mais de mil trabalhadores resgatados. A maior delas ocorreu no município Varjão de Minas, onde 273 trabalhadores foram encontrados em condições degradantes na atividade de corte de cana-de-açúcar.

Dados do seguro-desemprego mostram que nove em cada dez vítimas eram homens, quase um terço tinha entre 30 e 39 anos, e mais da metade eram nordestinos. Cerca de 80% do total de resgatados eram negros ou pardos.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, 148 vítimas eram migrantes de outros países, sendo dois terços do Paraguai. Ao todo, o número de estrangeiros resgatados dobrou em relação a 2021.

**Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 26 de janeiro.**

**Ações trabalhistas crescem em SP; horas extras, FGTS e insalubridade lideram calotes**

O número de ações trabalhistas na primeira instância cresceu 12% em 2022, para um total de 331.386. Os dados referem-se à área do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), que abrange a Grande São Paulo e a Baixada Santista. Já na segunda instância, foram 215.565 processos, crescimento de 25%.

Com isso, segundo o TRT, o pagamento de dívidas decorrente de ações trabalhistas no ano passado somou R$ 4,7 bilhões, também acima de 2021 (R$ 4,3 bilhões). O total inclui acordos, execução e pagamentos espontâneos.

Ainda de acordo com o tribunal, o direito mais reivindicado foi o relativo à multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em demissões sem justa causa. Em seguida, vêm adicional de insalubridade, adicional de horas extras, multa do artigo 477 da CLT (multa sobre verba rescisória) e aviso prévio. Entre as áreas, destaque para serviços diversos, comércio, indústria, transporte, turismo, hospitalidade e alimentação.

**Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 26 de janeiro.**

**Vacinação, renovação de carteira de motorista e de passaporte já valem como prova de vida do INSS**

A prova de vida do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) passa a ser feita automaticamente em todo o país neste ano, por meio do cruzamento de dados obtidos quando o segurado vai a um posto de vacinação, a uma agência do INSS, renova a carteira de motorista ou recebe o benefício com biometria em seu banco, por exemplo.

O órgão usará um sistema de pontuação a cada procedimento feito. Segundo a portaria, os dados coletados serão armazenados por prazo indeterminado e formarão esse banco de pontuação, de acordo com definição de integridade do dado obtido, a ser definido pelo órgão.

Desde o dia 1º de janeiro, é do INSS a responsabilidade de comprovar que o beneficiário continua vivo.

Segundo portaria que regulamenta a nova prova de vida, publicada nesta quinta (26), o INSS terá dez meses para comprovar que o titular está vivo, contando a partir do mês de aniversário. Se neste período o governo não reunir informações suficientes para fazer a comprovação, enviará uma notificação ao segurado, pelo Meu INSS, Central 135 ou na rede bancária. Após o aviso, o beneficiário terá um prazo de mais 60 dias para fazer a atualização.

**Saiba mais em: A Tribuna, quinta-feira 26 de janeiro.**

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou para este semestre um julgamento para definir se trabalhadores têm direito a uma correção monetária maior dos valores depositados no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). O impacto da mudança para o fundo é calculado em mais de R$ 300 bilhões.

O processo existe desde 2014, quando o partido Solidariedade ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a correção dos saldos prevista em lei, que tem como base a chamada TR (Taxa Referencial). A ação questiona as atualizações feitas a partir de 1999.

O relator no STF é o ministro Luís Roberto Barroso, que determinou em 2019 a suspensão de todos os outros casos na Justiça brasileira que discutam a incidência da TR como índice de correção até que o STF analise o mérito da ação. O julgamento está previsto para 20 de abril.

Apesar de o caso ter entrado na pauta do semestre, o processo já esteve no calendário de julgamentos em pelo menos dois anos anteriormente e até hoje não foi alvo de deliberação por parte do STF.

O saldo do FGTS é corrigido com aplicação da TR mais 3% ao ano. A TR é calculada a partir de uma fórmula com diferentes variáveis. De acordo com o Banco Central, ela ficou em 0% de 2017 a 2021 e subiu após esse período –atualmente, está em 2,4% ao ano.

O Solidariedade afirma que o STF adotou em outros casos o entendimento de que a TR não reflete o processo inflacionário brasileiro. Além disso, afirma que a Caixa é beneficiada pelo mecanismo.

**STF marca julgamento para decidir sobre correção maior do FGTS**



**1942 - 2022**

**SINOPSE SINTIUS**

**02-01-2023**



**Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 27 de janeiro.**

O grupo de farmacêuticas FarmaBrasil, que reúne empresas como Aché, Althaia, Biolab, EMS, Eurofarma e Hypera entrou no movimento do setor para pressionar as secretarias de Fazenda estaduais contra o aumento do ICMS de remédios.

A entidade mandou comunicado ao subsecretário da Receita estadual de São Paulo, Luiz Marcio de Souza, dizendo que vários medicamentos podem ficar comercialmente inviabilizados, provocando até desabastecimentos pontuais por causa das medidas tomadas na tributação.

O setor pede o adiamento da aplicação dos novos preços de referência, diz que há problemas na lista com a mudança na base de cálculo e casos em que o preço divulgado está acima do valor máximo que as farmácias podem cobrar do consumidor final.

A manifestação do FarmaBrasil se soma às reclamações de outras entidades como a Abrafarma (das drogarias), a PróGenéricos (dos fabricantes de genéricos), a Alanac (que reúne laboratórios nacionais) e o Sindusfarma (sindicato das grandes farmacêuticas), que enviou ofício a 12 secretarias de Fazenda pedindo para não subir as alíquotas do tributo.

A mudança na tributação se soma ao reajuste dos remédios autorizado anualmente pela Cmed (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) do governo federal. O aumento duplo acontece porque, no final de 2022, 12 estados elevaram as alíquotas de ICMS sobre diversos produtos, entre eles os remédios, para compensar o corte no imposto sobre combustíveis e energia. As novas alíquotas variam de 19% a 22%.

**Farmacêuticas citam risco de desabastecimento de remédio para pressionar contra ICMS**

**Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 27 de janeiro.**

O consumo dos lares brasileiros deve desacelerar em 2023, segundo previsão divulgada nesta quinta-feira (25) pela associação de supermercados Abras, que projeta uma expansão de 2,5% neste ano após alta de 3,89% em 2022.

A medição envolve o volume e tipos de produtos comprados em supermercados e guarda certa correlação com o faturamento dos varejistas.

A entidade havia começado 2022 esperando alta de 2,5% no consumo para o ano passado e reviu a projeção para 3,3% em meados do ano após o governo do então presidente Jair Bolsonaro ter aprovado o aumento do Auxílio Brasil para 600 reais além de uma série de outros benefícios como o vale-gás em meio à campanha eleitoral.

Questionado se a desaceleração preocupa o setor, o vice-presidente institucional e administrativo da Abras, Marcio Milan, afirmou que o desempenho do ano passado foi acelerado no final de 2022, motivado ainda pelos eventos não recorrentes da Copa do Mundo e das eleições.

**Supermercados no Brasil preveem crescimento menor no consumo em 2023**

**Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 27 de janeiro.**

**27-01-2023**

**SINOPSE SINTIUS**

**1942 - 2022**